



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 07/2016 de 06 de maio de 2016.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
LIBERATO SALZANO AO SENHOR ELEMAR
BATTISTI.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que é apresentada e se aprovada, em cumprimento ao que dispõe o artigo 83, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, será encaminhada para sanção do Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1.º - É concedido Título de Cidadão Honorário de Liberato Salzano ao Senhor **Elemar Battisti**, Presidente da Creluz/Coogerva, por razões fundamentadas no seu dinâmico trabalho em favor de um projeto do qual incidirá o desenvolvimento de nosso município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano-RS,
aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Antônio Pedro Guadagnin
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Adilio Jacó Pastório
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Municipal de Vereadores

Fabi Vergolino Candaten
Primeiro Secretário

Adir Marcolan
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 07/2016 de 06 de maio de 2016.

Justificativa,

Colegas Vereadores, esta casa recebeu e aprovou por unanimidade de votos a Indicação nº 08/2016 apresentada pelo Vereador Adir Marcolan a qual indica a concessão de Título de Cidadão Honorário de Liberato Salzano ao Senhor Elemar Battisti.

Observamos que pelas inegáveis fundamentações expostas na referida Indicação as quais foram convalidadas pelos colegas Vereadores, dada a aprovação da mesma, nos garantem a tranquilidade necessária para apresentar o Projeto de Lei de concessão de honraria, ressaltando que é justo e louvável quando existe a percepção da comunidade em distinguir as pessoas que fazem a diferença em nosso meio.

Pelo exposto, contamos com a aprovação dos Colegas Vereadores e a sanção da presente Lei por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano-RS, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Antônio Pedro Guadagnin

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

Adilio Jacó Pastório

Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Municipal de Vereadores

Fabi Vergolino Candaten

Primeiro Secretário

Adir Marcolan

Segundo Secretário